

Município de V. N. Gaia
Assembleia Municipal

EDITAL

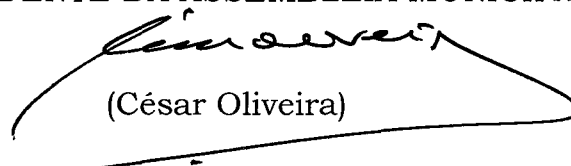
CÉSAR FERNANDO COUTO OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, dando cumprimento ao disposto no Regimento, na Lei, nos termos e para os efeitos do Art. 91º do Dec. Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro que na Sessão Extraordinária realizada em 11 de outubro de 2012, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada a Proposta da Câmara Municipal para Pronúncia da Assembleia Municipal sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Concelho de Vila Nova de Gaia, de acordo com a Lei nº 22/2012, de 30 de maio =====
2. Não foi aceite para discussão e votação a Proposta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda para Pronúncia da Assembleia Municipal sobre a Reorganização Administrativa do Território das Freguesias do Concelho de Vila Nova de Gaia, de acordo com a Lei nº 22/2012, de 30 de maio, por a Mesa da Assembleia Municipal considerar a Proposta apresentada de NÃO Pronúncia, não cumprindo, assim, o exigido pela Lei nº 22/2012, de 30 de maio. =====
3. Rejeitada a Moção, subscrita pelo Senhor Deputado Jorge Sarabando (CDU) *“Em defesa do Poder Local Democrático, onde deliberava: 1. Rejeitar a aplicação da Lei nº 22/2012, nomeadamente no que diz respeito à possibilidade de extinção de freguesias; 2. Defender a manutenção das atuais 24 freguesias do Concelho perante o Governo e Assembleia da República ou qualquer entidade que, no âmbito da sua aplicação, tente promover a extinção de freguesias; 3. Reclamar, em consonância com a ANMP e a ANAFRE, a revogação imediata da Lei nº 22/2012.”*. =====
4. Rejeitada a Moção, subscrita pelo Senhor Deputado Jorge Magalhães (BE), onde deliberava *“solicitar à Assembleia da República a revogação da Lei nº 22/2012, de 30 de maio”*. =====

Vila Nova de Gaia, 12 de outubro de 2012

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(César Oliveira)